



**Decreto N° 163 - de 14 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 377.920,59 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1798, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 377.920,59 ( trezentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 17.379,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.379,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 17.379,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 50.127,03

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.127,03

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 50.127,03

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.09.122.0002.2.0024-100 - 3.1.90.01.00 APOSENTADOS ANTERIOR A 1998 - - - - - R\$ 18.969,73

2.03.00.04.123.0002.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 9.111,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.081,23

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 28.081,23

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO - - - - - R\$ 30.392,44

2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 9.165,38

2.04.00.12.365.0007.2.0038-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 7.033,60

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 8.094,38

2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 46.919,93

2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 16.197,50

2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 7.297,40

2.04.00.12.365.0007.2.0038-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 50.736,44

2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO - - - - - R\$ 13.984,96

2.04.00.12.365.0007.2.0038-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 1.529,48

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 191.351,51

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 191.351,51

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 12.146,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.146,70

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0043-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R\$ 2.897,25

2.05.01.10.301.0012.2.0045-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 18.719,62

2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 7.883,31

2.05.01.10.301.0012.2.0044-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - - - - - R\$ 2.563,39

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 32.063,57

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 44.210,27

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 3.697,17

2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 227,78

2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 5.551,63

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 17.537,29

2.06.00.15.452.0022.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS - - - - - R\$ 129,96

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 781,96

2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 689,03

2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 386,31

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 29.001,13

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 29.001,13

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.243.0024.2.0083-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 5.225,00



Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.225,00
Total da Unidade 08	R\$	5.225,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.11.00.13.122.0002.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	R\$	2.385,90
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.385,90
Total da Unidade 11	R\$	2.385,90
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0111-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	R\$	4.519,99
2.14.00.08.244.0017.2.0135-129 - 3.1.90.11.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	R\$	3.960,00
2.14.00.08.243.0017.2.0111-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	R\$	982,89
2.14.00.08.244.0016.2.0118-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	696,64
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.159,52
Total da Unidade 14	R\$	10.159,52
Total da Instituição 02	R\$	377.920,59
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$</b>	<b>377.920,59</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.02.091.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL	R\$	196,22
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES / CONFEDERAÇÕES	R\$	13.427,72
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	114,10
2.02.00.02.062.0002.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	R\$	689,03
Total da Sub-Unidade 00	R\$	14.427,07
Total da Unidade 02	R\$	14.427,07

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.129.0006.2.0023-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	R\$	13.533,34
Total da Sub-Unidade 00	R\$	13.533,34
Total da Unidade 03	R\$	13.533,34

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	R\$	102.147,44
2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	R\$	1.529,48
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.14.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	236,32
2.04.00.12.122.0002.2.0029-100 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	5.855,80
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	8.094,38
2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	R\$	5.551,63
Total da Sub-Unidade 00	R\$	123.415,05
Total da Unidade 04	R\$	123.415,05

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0040-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SEDE SAMU NO MUNICÍPIO	R\$	1.649,52
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.649,52

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	R\$	14.021,84
2.05.01.10.301.0012.2.0043-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	R\$	9.109,57
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	R\$	8.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0045-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$	4.716,87
2.05.01.10.302.0013.2.0048-102 - 3.3.90.36.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	2.920,00
2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.36.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	R\$	696,64
2.05.01.10.301.0012.2.0134-159 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	R\$	16.900,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	56.364,92

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.304.0014.2.0055-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	2.948,00
2.05.02.10.305.0014.2.0056-102 - 3.1.90.13.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	R\$	3.697,17
Total da Sub-Unidade 02	R\$	6.645,17
Total da Unidade 05	R\$	64.659,61

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS



2.06.00.15.451.0022.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	1.842,84
2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	17.114,54
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	5.186,63
2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	25.359,00
2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	8.754,08
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	3.912,23
2.06.00.15.452.0022.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	- - - - - R\$	227,78
2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	3.535,67
2.06.00.15.452.0029.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	504,28
2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	7.029,25
2.06.00.17.512.0029.1.0021-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA REDE PLUVIAL	- - - - - R\$	1.010,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	74.476,80
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL		
2.06.01.06.182.0023.2.0070-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	1.511,00
2.06.01.06.182.0023.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.511,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	78.987,80
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.1.90.11.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	833,34
2.07.00.20.606.0020.2.0075-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	15.750,00
2.07.00.18.542.0019.2.0072-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO	- - - - - R\$	1.109,97
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.693,31
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	17.693,31
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	10.063,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.063,20
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.063,20
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.812.0018.2.0089-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	3.765,23
2.10.00.27.812.0018.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	2.962,20
2.10.00.27.813.0018.2.0090-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	- - - - - R\$	695,50
2.10.00.27.813.0018.1.0030-100 - 4.4.90.52.00 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL/ÁREA LAZER	- - - - - R\$	864,97
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.287,90
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	8.287,90
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.11.00.13.392.0002.2.0093-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO PARA A INCLUSÃO DIGITAL E CIDADANIA	- - - - - R\$	16.800,00
2.11.00.13.122.0002.2.0092-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	75,76
2.11.00.13.392.0010.2.0097-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - - R\$	1.502,40
2.11.00.13.392.0010.2.0097-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - - R\$	883,50
2.11.00.13.392.0010.2.0097-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - - R\$	711,71
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.973,37
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.11.01.23.695.0010.2.0105-100 - 3.3.50.41.00 PROGRAMA INCENTIVO TURISMO	- - - - - R\$	5.911,92
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.911,92
Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL		
2.11.02.13.392.0010.2.0131-100 - 3.3.90.30.00 MIRAI 100 ANOS - 07/09/1923 A 07/09/2023	- - - - - R\$	1.112,73
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.112,73
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	26.998,02
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	2.945,69
2.14.00.08.244.0016.2.0117-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS	- - - - - R\$	1.735,39
2.14.00.08.244.0016.2.0117-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS	- - - - - R\$	4.519,99
2.14.00.08.243.0017.2.0111-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	2.001,11
2.14.00.08.244.0016.2.0118-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	4.538,11
2.14.00.08.244.0016.2.0117-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS	- - - - - R\$	155,00
2.14.00.08.244.0025.1.0032-129 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E REFORMAE/OU CONST DO CRAS/SCFV	- - - - - R\$	3.960,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.855,29
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	19.855,29
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	377.920,59
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>377.920,59</b>



---

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 14 de Dezembro de 2020

---

LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72